



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº88/2017 – RETIFICAÇÃO – LETRAS-CAC</b>	
Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto .....	<b>01</b>
<b>02- EDITAL Nº88/2017 – RETIFICAÇÃO – DESIGN E COMUNICAÇÃO-CAA</b>	
Abertura de Concurso Público para Professor Assistente .....	<b>01</b>
<b>03- EDITAL Nº88/2017 – RETIFICAÇÃO – DESIGN-CAC</b>	
Abertura de Concurso Público para Professor Assistente .....	<b>02</b>
<b>04- EDITAL Nº89/2017 –RETIFICAÇÃO</b>	
Abertura de Concurso Público para Professor Colégio de Aplicação .....	<b>02 - 03</b>
<b>05- EDITAL Nº001/2018</b>	
Homologa Resultado Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto .....	<b>04</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 - Edital Complementar– Mestrado .....	<b>05 - 17</b>
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.2 – Mestrado e Doutorado .....	<b>18 - 24</b>
<b>08- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 - Mestrado .....	<b>25</b>
<b>09- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado .....	<b>25</b>

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE**  
**FENOTÍPICA - CURSO DE MESTRADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/12/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgnafpf>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018.1 (Edital Complementar)** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

## **1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Centro Acadêmico de Vitória – CAV/UFPE (Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefones (81) 31144108 ou 31144118, no período de **08 a 19 de Janeiro de 2018, das 8h às 17h (horário local)**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 - Será permitida a inscrição via eletrônica através do e-mail ([ppgnafpf@gmail.com](mailto:ppgnafpf@gmail.com)) até às 17h (horário local) do dia **19 de Janeiro de 2018**.

1.3.1 – As propostas devem ser transmitidas ao e-mail indicado até às 17h (dezesete horas) da data limite de submissão das inscrições.

1.3.2 – O proponente receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria Geral de Pós-graduação, a qual servirá como comprovante da transmissão.

1.3.3 – As inscrições devem ser apresentadas em conformidade com as normas deste Edital, contendo rigorosamente todos os documentos relacionados no item 2.1.

1.3.4 – Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e anexados ao e-mail de solicitação da inscrição.

1.3.5 – Será aceita uma única inscrição por candidato.

1.3.6 – O Programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais deverão ser entregues EM ENVELOPE LACRADO constando o nome completo e CPF do

candidato e, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I (É obrigatória a escolha da área de concentração e do tema de estudo relativo a cada área, por ordem de preferência do candidato); em todas as modalidades de inscrição (presencial, por e-mail ou por sedex), a ficha de inscrição deverá estar assinada pelo(a) candidato(a);

b) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), que pode ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); estão isentos da taxa de inscrição: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor(a) substituto(a), de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco;

d) Cópia impressa do Currículo cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em 01 (uma) via, modelo CNPq resumido;

e) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (cf. Anexo III);

f) Cópia da documentação comprobatória do currículo, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.); no caso das inscrições presenciais ou por sedex, essa documentação deve estar encadernada em espiral (não é necessário autenticar);

g) Cópia do diploma (frente e verso) ou da certidão de colação de grau de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou ainda declaração de que é concluinte de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2017.

2.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o dia **12 de janeiro de 2018**, conforme modelo (Anexo IV) a ser entregue na Secretaria Geral de Pós-Graduação (no endereço especificado no item 1.2) ou enviado para o e-mail [ppgnafpf@gmail.com](mailto:ppgnafpf@gmail.com), não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 – No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa ([www.ufpe.br/ppgnafpf](http://www.ufpe.br/ppgnafpf)) e afixada no quadro de avisos da Secretaria Geral de Pós-Graduação do CAV no dia **15 de janeiro de 2018**.

2.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.6 – O(A) candidato(a) aprovado(a) perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação.

2.7 – As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGNAFPF e um externo ao Programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGNAFPF e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado		Datas	Horários*
Inscrições		08 a 19/01/2018**	8h às 17h
Homologação das Inscrições		25/01/2018	A partir das 12h
Etapa 1	1A: Prova de Inglês	29/01/2018	9h às 11h
	1B: Prova de Conhecimento	29/01/2018	14h às 17h
Resultado da Etapa 1		30/01/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1 (1A e 1B)		31/01/2018 e 01 a 02/02/2018	8h às 17h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes		05/02/2018	8h às 16h
Resultado da Etapa 2		05/02/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2		06 a 08/02/2018	8h às 17h
Resultado Final		09/02/2018	A partir das 12h
Prazo Recursal		15, 16 e 19/02/2018	8h às 17h
Matrícula		De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas		De acordo com Calendário da PROPESQ/UFPE	

\* Considerar sempre o horário local (Pernambuco).

\*\* No dia 17/01/2018, feriado municipal em Vitória de Santo Antão, não haverá inscrição presencial, estando mantidas as demais modalidades de inscrição nesta data.

#### 3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 0 (zero), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – A prova de inglês será realizada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.1.5 - Os candidatos poderão apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso. A proficiência deverá ser comprovada com a apresentação de uma cópia autenticada do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE), considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima, realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato com proficiência comprovada e atendendo aos requisitos citados neste item 3.1.1.5 não precisará realizar a Prova de Inglês.

3.1.1.6 - Os candidatos que participaram de processo seletivo no ano de 2017 para ingresso ao corpo discente de programas de pós-graduação *stricto sensu* no ano de 2018 poderão solicitar dispensa da prova de inglês, desde que a nota obtida seja igual ou superior a 7,0 (sete). Neste caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório fornecido pela instituição na qual realizou o exame, constando nota obtida e data de realização da prova de inglês.

### **3.1.2 – Prova de Conhecimento:**

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, deverá ter nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento será aplicada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos, para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, constando apenas o número de sua inscrição no processo seletivo; a prova versará sobre o programa constante do Anexo V e constará de 6 (seis) questões relativas às duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. Duas destas questões serão descrições, em no máximo 2 (duas) folhas de papel almaço, sobre temas específicos da referida área de concentração à qual o candidato está concorrendo, e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. As demais questões serão objetivas e cada uma valerá 1 (um) ponto.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

### **3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes**

3.1.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	2 (por semestre)	8	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75 (por semestre)	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	0,75 (por semestre)	3	
1.4 Residência concluída	3	3	
1.5 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h.	1	3	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h.	0,5	2	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	-	-	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.1. Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de Nutrição da CAPES	3	3	
• Em outras áreas da CAPES	1	3	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de Nutrição da CAPES	0,5	3	
• Em outras áreas da CAPES	0,25	1	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq$ 3,736	10		
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	8		
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	7		
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372	0,5	1	
Artigos publicados em revistas sem impacto	0,1	0,5	
2.4. Participação em Eventos Científicos como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	1,0	3	
• Nacional	0,5	3	
2.5. Participação em Eventos Científicos como congressista ou ouvinte			
• Internacional	0,5	1	
• Nacional	0,25	1	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.6. Autor ou co-autor de resumos publicados em anais de Congresso, Seminários ou outros eventos científicos:			
• Internacional	0,5	2	
• Nacional	0,25	2	
2.7. Autor ou co-autor de trabalho apresentado (pôster ou oral) em eventos científicos			
• Internacional	0,5	2	
• Nacional	0,25	2	
2.8. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	1,5	3	
• Nacional	1,0	2	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	-	-	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,0	4	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	2	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4. Orientação ou co-orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5. Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.6. Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,25	1	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	-	-	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
4.1. Atividades técnicas (por ano)	2,5	5	
4.2. Atividade de docência em qualquer nível	1,0 (por ano)	5	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	-	-	
<b>NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)</b>	-	-	

3.1.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

#### **4. Resultado**

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimento e à Avaliação do Currículo Lattes. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para a área de concentração.

4.2 – O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.

4.3 – O candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado, até a data da matrícula, respeitando sempre o número de vagas oferecidas neste Edital e a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Prova de Conhecimento; b) maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

4.5 – O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppgna/pf](http://www.ufpe.br/ppgna/pf) e no Boletim Oficial da Universidade.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem ou de nulidade, de vistas das provas e de acesso aos seus respectivos espelhos de correção, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente desta participar, sob condição, até a decisão do recurso.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas 5 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas como segue: 4 (quatro) vagas para a área de bases experimentais e clínicas da plasticidade fenotípica; e 1 (uma) vaga para fatores ambientais moduladores da plasticidade fenotípica, de acordo com o Anexo VI deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.

6.2 - As vagas remanescentes de uma área de concentração poderão ser remanejadas para outra área de concentração com candidatos aprovados, conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final e o número de vagas fixadas.

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas deste processo seletivo: *Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefone: (81) 31144108 ou 31144118.*



7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas provas de caráter eliminatório.

7.5 – É assegurada aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponível no *site* [www.ufpe.br/ppgna/pf](http://www.ufpe.br/ppgna/pf) e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre os dias 06 e 17 de março de 2018, no horário das 8h às 17h (horário local); os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.

7.9 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica decidirá os casos omissos.

7.10 – Será garantida a não identificação do(a) candidato(a) nas provas de Inglês e Conhecimento.

Vitória de Santo Antão, 28 de dezembro de 2017.

Profª Carol Virgínia Góis Leandro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

VI – NÚMERO DE VAGAS

## ANEXO I – As informações devem ser digitadas

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
MESTRADO ( )	Inscrição N° _____
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>	
<b>TEMA DE ESTUDO</b>	
PRIMEIRA	
OPÇÃO: _____	
SEGUNDA OPÇÃO: _____	
TERCEIRA OPÇÃO: _____	

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome: _____			
Nome Social: _____			
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino			
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____			
Filiação: _____			
Naturalidade: _____			
Nacionalidade: _____			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
CPF: _____	RG: _____	Órgão Emissor/UF: _____	Data de Emissão: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____	Estado: _____
<b>SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):</b>			
Nº: _____	Série: _____	Órgão Expedidor: _____	Data de Expedição: _____
<b>DADOS ADICIONAIS</b>			
Endereço: _____	Bairro: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____	
Fone(s): _____	E-mail: _____		
Profissão: _____	Empregador: _____		
Endereço: _____	Fone: ( ) _____		
Possui vínculo empregatício? ( ) Não ( ) Sim (Especificar: _____)			
<p><b>Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE, FACEPE e Colegiado deste Programa.</b></p>			

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

ANEXO II  
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- Clique em Guia de Recolhimento da União
  - Impressão de GRU
- Preencha os seguintes campos:
- Unidade Favorecida (UG): Código 153098 - Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 3504
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor Principal e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
  - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- Imprimir a GRU pagar no Banco do Brasil

ANEXO III

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)</b>	<b>Documentos</b>
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).	
1.4 Residência concluída	
1.5 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h.	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h.	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)</b>	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na área de Nutrição da CAPES</li> <li>• Em outras áreas da CAPES</li> </ul>	
2.2 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na área de Nutrição da CAPES</li> <li>• Em outras áreas da CAPES</li> </ul>	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)</b>	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372	
Artigos publicados em revistas sem impacto	
2.4. Participação em Eventos Científicos como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
• Internacional	
• Nacional	
2.5. Participação em Eventos Científicos como congressista ou ouvinte	
• Internacional	
• Nacional	
2.6. Autor ou co-autor de resumos publicados em anais de Congresso, Seminários ou outros eventos científicos:	
• Internacional	
• Nacional	
2.7. Autor ou co-autor de trabalho apresentado (pôster ou oral) em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
2.8. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)</b>	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação ou co-orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)</b>	
4.1 Atividades técnicas (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</b>	
<b>NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)</b>	

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

n.º \_\_\_\_\_, Bloco \_\_\_\_\_, Aptº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone fixo ( ) \_\_\_\_\_ e celular ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no

processo seletivo no Curso de Mestrado em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – PPGNAFPF-CAV da UFPE pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Pede Deferimento.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

## ANEXO V

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

#### Programa:

- Biologia da evolução e a plasticidade fenotípica
- Bioenergética Mitocondrial e metabolismo celular
- Controle das funções orofaciais e plasticidade fenotípica
- Malnutrição perinatal e distúrbios cardiovasculares na vida adulta
- Fisiologia do pâncreas e plasticidade fenotípica

#### Bibliografia:

BORBA, T. K. F. ; GALINDO, L. C. M. ; FERRAZ-PEREIRA, K.N. ; ARAGÃO, RS ; TOSCANO, A. E. ; GUZMAN-QUEVEDO, O. ; MANHAES-DE-CASTRO, R. . Peripheral and central glucocorticoid signaling contributes to positive energy balance in rats. *Hormone and Metabolic Research*, v. 49, p. 1-15, 2017.

TURCOTTE MM, LEVINE JM. Phenotypic Plasticity and Species Coexistence. *Trends Ecol Evol*. 2016 Aug 12. pii: S0169-5347(16)30121-5. doi: 10.1016/j.tree.2016.07.013. [Epub ahead of print]

ANA LYDIA SAWAYA, CAROL GOIS LEANDRO, DAN L. WAITZBERG. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

WEST-EBERHARD MJ. Developmental plasticity and the origin of species differences. *Proc Natl Acad Sci U S A*. 2005;102 Suppl 1:6543-9.

WEST-EBERHARD MJ. Evolution in the light of developmental and cell biology, and vice versa. *Proc Natl Acad Sci U S A*. 1998;95:8417-9

WEST-EBERHARD, MJ. Phenotypic accommodation: adaptive innovation due to developmental plasticity. *J Exp Zool B Mol Dev Evol.* 2005 Nov 15;304(6):610-8.

LACERDA, D. C. ; FERRAZ-PEREIRA, K. N. ; MORAIS, A. T. B. ; SANTANA, B. J. R. C. ; GUZMAN-QUEVEDO, O. ; MANHAES-DE-CASTRO, R. ; TOSCANO, A. E. . Orofacial Functions in Experimental Models of Cerebral Palsy: a Systematic Review. *Journal of Oral Rehabilitation (Print)*, v. 44, p. 154-162, 2017.

IVANILDO I. JÚNIOR, HUMBERTO BARBOSA, DÉBORA CARVALHO, RUIDEGLAN BARROS, FLÁVIA ALBUQUERQUE, DIONÍSIO SILVA, GRASIELLY SOUZA, NATHÁLIA SOUZA, LARISSA ROLIM, FLAVIANE SILVA, GLÓRIA DUARTE, JACKSON ALMEIDA, FLÁVIO OLIVEIRA JÚNIOR, DAYANE GOMES, EDUARDO C. LIRA. Brazilian *Morus nigra* Attenuated Hyperglycemia, Dyslipidemia, and Prooxidant Status in Alloxan-Induced Diabetic Rats. *Scientific World Journal.* 2017; 2017: 5275813.

ALVES, J. L. ; NOGUEIRA, V. O. ; CAVALCANTI NETO, M. P. ; LEOPOLDINO, A. M. ; CURTI, C. ; COLOMBARI, D. S. ; COLOMBARI, E. ; WANDERLEY, A. G. ; LEANDRO, C.G. ; ZOCCAL, D. B. ; COSTA-SILVA, J. H. . Maternal Protein Restriction Increases Respiratory and Sympathetic Activities and Sensitizes Peripheral Chemoreflex in Male Rat Offspring. *The Journal of Nutrition (Print)*, v. 145, p. 907-914, 2015.

VIDAL-SANTOS, R. ; MACEDO, F. N. ; SANTANA, M. N. S. ; DE MELO, V. U. ; DE BRITO ALVES, J. L. ; SANTOS, M. R. V. ; BRITO, L. C. ; NASCIMENTO, E. ; COSTA-SILVA, J. H. ; SANTANA-FILHO, V. J. . Western diet in the perinatal period promotes dysautonomia in the offspring of adult rats. *Journal of Developmental Origins of Health and Disease*, v. 8, p. 216-225, 2017.

FERREIRA, DIORGINIS JOSÉ SOARES ; DA SILVA PEDROZA, ANDERSON APOLÔNIO ; BRAZ, GLAUBER RUDA FEITOZA ; DA SILVA-FILHO, REGINALDO CORREIA ; LIMA, TALITTA ARRUDA ; FERNANDES, MARIANA PINHEIRO ; DOI, SONIA Q. ; LAGRANHA, CLAUDIA JACQUES . Mitochondrial bioenergetics and oxidative status disruption in brainstem of weaned rats: Immediate response to maternal protein restriction. *Brain Research*, v. 1642, p. 553-561, 2016.

BRAZ, GLAUBER RUDA F. ; PEDROZA, ANDERSON APOLONIO ; NOGUEIRA, VIVIANE O. ; DE VASCONCELOS BARROS, MONIQUE ASSIS ; DE MOURA FREITAS, CRISTIANE ; DE BRITO ALVES, JOSÉ LUIZ ; DA SILVA, ALINE ISABEL ; COSTA-SILVA, JOÃO HENRIQUE ; LAGRANHA, CLAUDIA J. . Serotonin modulation in neonatal age does not impair cardiovascular physiology in adult female rats: Hemodynamics and oxidative stress analysis. *Life Sciences (1973)*, v. 145, p. 42-50, 2016.

BOEHMER BH, LIMESAND SW, ROZANCE PJ. The impact of IUGR on pancreatic islet development and  $\beta$ -cell function. *J Endocrinol.* 2017 Nov;235(2):R63-R76. doi: 10.1530/JOE-17-0076. Epub 2017 Aug 14.

## ANEXO VI

### NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 5 (cinco) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- (1) Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: **4 (quatro) vagas.**
- (2) Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: **1 (uma) vaga.**

Nestas duas áreas de concentração, as vagas estão distribuídas nos seguintes **TEMAS DE ESTUDO**:

**Temas na área de concentração 1** (Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica):

1A - Controle Cardiorrespiratório e Plasticidade Fenotípica - 2 vagas;

1B – Endocrinologia e Metabolismo – 1 vaga;

1C - Bioenergética Mitocondrial, Metabolismo Celular e Plasticidade Fenotípica – 1 vaga

**Tema na área de concentração 2** (Fatores ambientais moduladores da plasticidade fenotípica):

2A - Controle das Funções Orofaciais e Plasticidade Fenotípica – 1 vaga

**OBS: NA FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ INDICAR A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO QUE IRÁ CONCORRER BEM COMO OS RESPECTIVOS TEMAS DE ESTUDO PARA DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO (EM ORDEM DE PREFERÊNCIA DO CANDIDATO).**